



## RESOLUÇÃO SESA nº 0028/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto na Portaria nº 2.600/2009/MS e tendo em vista os fatos apontados no protocolado SID nº 10.731.890-9,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo a tramitar junto à Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/Central Estadual de Transplantes do Paraná – SGS/CET-PR, para apurar a responsabilidade do **Hospital e Maternidade Angelina Caron**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07088017/0001-91, CNES 0013633, estabelecido na Rodovia do Caqui, nº 1150 – Campina Grande do Sul – Paraná, e sua **Equipe de Transplante de Fígado**, nos fatos ocorridos entre os dias 24 e 25/01/2011, conforme apontado nos autos do processo supra mencionado.

**Artigo 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que o Hospital e a citada equipe, querendo, exerçam o direito de ampla defesa quanto aos fatos apurados, junto à CET-PR, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 465 -1º andar - Centro, Curitiba – Paraná.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2011



Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

*SECRETARIA DA SAÚDE  
Gabinete do Secretário  
Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140  
Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: [sesa@pr.gov.br](mailto:sesa@pr.gov.br)*